



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares/ES, 31.01.2025

INDICAÇÃO: 14.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares
– biênio 2025/2026,

(Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Linhares, sugerindo o que segue:

Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Linhares que seja providenciado a manutenção/reparos do Campo de Futebol e na área de playground, localizados no balneário de Povoação (Distrito de Bebedouro), a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

JUSTIFICATIVA

O mencionado campo de futebol do balneário de Povoação, bem como a área de playground, são equipamentos públicos que tornaram-se há tempo espaços de atividades esportivas e recreação, respectivamente, entre os moradores desse balneário. Nesses espaços, encontram-se crianças, adolescentes, adultos e idosos, praticando atividades sócio esportiva. Ressalta-se que esses equipamentos públicos se





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

bem geridos e utilizados, tornam-se ambientes do "bem", afastando a criminalidade e a ociosidade, sobretudo dos jovens.

Pois bem, infelizmente nos deparamos (**fotos abaixo**) com uma realidade triste e carecedora de cuidados, vez que atualmente os mencionados equipamentos públicos necessitam, em caráter de urgência, de manutenção e reparos em geral, senão vejamos:

CAMPO DE FUTEBOL:

- a) Manutenção no gramado;
- b) Reparo nos vestiários e;
- c) Alocação de telas novas que rodeiam o campo.

ÁREA DE PLAYGROUND:

- a) Manutenção nos brinquedos e;
- b) Alocação de novos brinquedos.

O não agir ao caso em tela, gerará o afastamento da população local potencializando um ambiente de práticas delituosas. ONDE NÃO HÁ A PRESENÇA DO PODER PÚBLICO, ABRE PARA A BANDIDAGEM!!!

APRESENTAMOS ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Linhares, sendo essa a razão deste.

Linhares/ES, 31 de janeiro de 2025.

KELLEY BONICENHA

VEREADORA – PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

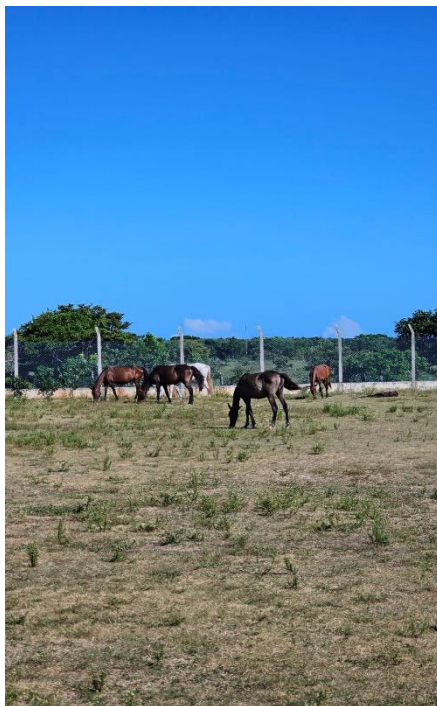
ANEXOS





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



30 de jan. de 2025 15:25:29
200 Avenida Praiana
Povoação
Linhares
Espírito Santo
Número do índice: 22





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003500340032003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 31/01/2025 16:54

Checksum: **57D9BAF5F44FC265B2EE8EEEE47DA3ED1CCF1E816295186BF8D463E87057EF887**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.